



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4794
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 588.***.***-87, na função de PEDREIRO, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, a partir de 07 de fevereiro de 2024 a 06 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 07 de Fevereiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal